



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO 216/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 049/2025, de 10 de janeiro de 2025, que designou os fiscais de contratos, para incluir novo membro.

O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO/BA, por meio de seu representante legal, o Sr. Acácio Teles dos Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o Decreto nº 049/2025, de 10 de janeiro de 2025, que designou os fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados no âmbito desta instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de novo membro na equipe de fiscalização, a fim de garantir a adequada supervisão e cumprimento contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 049/2025, de 10 de janeiro de 2025 que designou os fiscais dos contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, para incluir como membro da equipe de fiscalização, um representante da Secretaria de Administração Geral e Finanças, o servidor **ABNER GOMES MACAÚBAS, CPF: 062.977.425-02**.

Art. 2º O servidor ora designado atuará em conjunto com os demais fiscais já nomeados, desempenhando as atribuições previstas art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, normativos correlatos e no instrumento contratual respectivo.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto nº 049/2025, de 10 de janeiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal